



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2020

1. DO OBJETO:

1.1 – Objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

1.2 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e abastecimento, no período de 11 (onze) meses, de combustível **GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO**, de forma continuada e fracionada, conforme demanda da Câmara Municipal de Acaraú – Estado do Ceará.

1.3 - A empresa vencedora responsável pelo fornecimento de combustível (gasolina comum) deverá possuir no mínimo 01 (um) posto de abastecimento na Cidade de Acaraú(CE), em um raio de até 10.000m das dependências da Câmara Municipal, esta situada no endereço Rua Otalício Martins Rocha, 250, Bairro Monsenhor Edson – Acaraú/CE, para o atendimento dos veículos a serviço deste Poder Legislativo Municipal.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

2.1 – A Unidade Administrativa responsável pela presente licitação é a Câmara Municipal de Acaraú - CE

3- DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente contratação se deve à necessidade de aquisição de combustível e itens de manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Acaraú/CE, pois a referida contratação se mostra necessária para o transporte de servidores e vereadores. Desta forma, a Câmara Municipal de Acaraú/CE busca colher a proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis.

3. ESPECIFICAÇÃO COM ORÇAMENTO BÁSICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	20.000	4,67	93.400,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30	LITRO	60	33,31	1.998,60
3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 4T 10W30	LITRO	15	31,27	469,05
4	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO PSL55	UNIDADE	20	23,67	473,40
				Total (R\$)	96.341,05

4. REFERENCIAL DE PREÇOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



4.1 - Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas, com o valor global estimado em **R\$ 96.341,05 (Noventa e Seis Mil, Trezentops e Quarenta e Reais e Cinco Centavos)**, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.010310001.2.001 e elemento de despesas 3.3.90.30.00.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 - O(s) objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades dos veículos a serviço da Câmara Municipal, mediante solicitação de abastecimento formulada pelo Gestor da Câmara Municipal de Acaraú/CE;

6.2 - Os combustíveis objetos deste Edital deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

6.3 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Câmara Municipal de Acaraú.

6.4 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.5 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.6 - Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, com domicílio a Rua Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.346.843/0001-70.

7. VALIDADE E DA VIGÊNCIA:

7.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar **31 de Dezembro de 2020**, contados a partir da Nota de Empenho.

8. PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Câmara Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

Acaraú/CE, 12 de Fevereiro de 2020.


Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna
Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú